



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
SETE DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- No dia vinte e sete de junho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e treze mil, trezentos e noventa e três euros e vinte cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no treze de junho do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL - DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezanove de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Ivo Manuel Canhota Fortuna para a realização de um arraial popular no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia treze de junho do presente ano que aprovou o projeto de arquitetura referente ao processo de obras n.º 18/2016 de João Manuel Manso.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia nove de junho do presente ano que emitiu parecer favorável ao parecer prévio para a renovação da avença da Dr.ª Alexandrina Costa Gaspar.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



----- Despacho datado do dia catorze de junho do presente ano que emitiu parecer favorável ao parecer prévio para a renovação da avença de João Fernandes da Silva Paim. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **JOÃO MANUEL MANSO**, para deliberação final do processo de obras n.º 18/2016 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado por despacho datado do dia treze de junho do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e um barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e um de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **CONSTRUÇÕES GALAS PINTO LDA.**, para deliberação final do processo de obras n.º 3/2017 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia três de junho do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e quatro barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e três de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da



Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO AFONSO**, para deliberação final do processo de obras n.º 23/2017 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 10/01/2017. -----

----- Atenta a informação número cento e sessenta e três barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e dois de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **“HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL DIVERSO” – ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da adjudicação que foi realizada após a hasta pública para alienação de material diverso. -----

----- **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE N.º 20 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS – ADUDICAÇÃO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a ata de abertura de propostas para alienação em hasta pública do lote n.º 20 do Loteamento Industrial o qual foi adjudicado ao único concorrente que apresentou proposta, António Manuel Ramos, pelo valor pecuniário de catorze mil e oitocentos euros. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação em apreço. -----



----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico